



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experiência Peixoto -

**CONTRATO PARA FORNECIMENTO
PARCELADO QUE CELEBRAM DE UM
LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI,
E DE OUTRO LADO A EMPRESA VALE
NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS &
SERVIÇOS LTDA.**

CONTRATO Nº 004/2025

Contrato para fornecimento parcelado que, na melhor forma do direito, celebram de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no **CNPJ** sob o nº **35.450.816/0001-00**, situada à Rua José Felipe, nº 05, Centro, Jucati/PE, neste ato, representada por seu Presidente, o Sr. Marcos Virgulino Leite, inscrito no CPF sob o nº 047.947.574-17, e documento de identificação nº 6862856 SDS/PE, daqui em diante denominado como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no **CNPJ 10.517.296/0001-76**, localizada na Avenida Pedro Marcelo Lima Moura, 244, Francisco Simão dos Santos Figueira, Garanhuns/PE, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Nailton Dias Ouro Preto, inscrito no CPF sob o nº 057.86.044-71 e documento de identificação nº 041.854.907.89 DETRAN/PE, daqui em diante denominado como **CONTRATADO**, na presença das testemunhas que ao final assinam, firmam o presente acordo, **regido pela Lei Federal nº 14.133/21**, e suas alterações, através do Processo 005/2025, Dispensa 004/2025, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a **aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jucati/PE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS

O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme o disposto na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Como contraprestação à execução do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o valor global de **R\$ 18.197,39 (dezoito mil, cento e noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, referente ao fornecimento dos itens constantes na planilha em anexo ao presente contrato.

Parágrafo primeiro: As faturas referentes aos fornecimentos dos itens serão encaminhadas à presidência da Câmara para as providências relativas à conferência e verificação da compatibilidade.

Parágrafo segundo: A Câmara Municipal efetuará o pagamento das mencionadas faturas em até 30 (trinta) dias consecutivos a contar da data do parecer favorável da Fiscalização.

I. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do parágrafo terceiro, fluirá a partir da respectiva regularização.

II. A contratada deverá informar, juntamente com a Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento via ordem bancária.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

III. A contratada não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

IV. As despesas bancárias decorrentes de transferências de valores para outras praças serão de responsabilidade da contratada.

V. A contratada apresentará previamente ao setor financeiro da Câmara Municipal, para análise e aprovação do pagamento, os seguintes documentos;

a) Nota fiscal, contendo os itens fornecidos no período devidamente aprovado pelo técnico da CONTRATANTE;

b) Certidões que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

Parágrafo terceiro: Quando do pagamento, o Contratante poderá efetuar a retenções obrigatórias de ISS, INSS e/ou IR, conforme o caso, de acordo com a legislação vigente. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventual(is) atraso(s) de pagamento(s), ocorrido(s) por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo órgão, entre o prazo do referido atraso a correspondente ao efetivo adimplemento de parcela, será calculada mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios.

I = Índice de atualização financeira (Variação do IPCA do mês inerente ao atraso da fatura/30).

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga.

CLÁUSULA QUARTA: DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E FONTE DE RECURSOS

A despesa decorrente da execução do objeto desta licitação correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO

01.000 – CÂMARA MUNICIPAL

2001 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

339030 – MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA: DOS REAJUSTES

De acordo com o art. 28 da Lei nº 9.069/95, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores do contrato não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea “d”, inciso II do art. 124 Lei 14.133/21.

Parágrafo único: Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será **IPCA** (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) da Fundação Getúlio Vargas ou outro que venha a lhe substituir, havendo para tanto, o comparativo com a tabela de preços referencial que embasou o levantamento orçamentário da proposta de preços.





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

- I. Será utilizado para o reajuste de preços a fonte que se apresente mais vantajosa ao erário.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/21 caberá, ao **Contratada**:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, preço, prazo, marca/fabricante, validade e local, conforme proposta de preços.
- b) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento.
- c) Arcar com as despesas referentes à carga, descarga, seguro e transporte, do objeto, fruto deste Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos o valor correspondente aos danos sofridos.
- e) Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como impostos, taxas, encargos sociais e obrigações trabalhistas e civis, decorrentes do objeto do presente contrato.
- f) Comunicar, imediatamente à administração, por escrito, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante o fornecimento dos Itens, para adoção de medidas cabíveis, bem como detalhar todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/21 caberá, à **Contratante**:

- a) Acompanhar o cumprimento regular das obrigações assumidas pela contratada.
- b) Assegurar o livre acesso dos empregados da contratada quando devidamente identificados, aos locais em que devem executar o fornecimento.
- c) Prestar informações e esclarecimentos à contratada sempre que solicitado.
- d) Efetuar o pagamento devido à contratada pela execução das obrigações, nos termos e prazos contratualmente previstos, após terem sido devidamente atestados pelo Fiscal do Contrato e visados pelo Gestor do Contrato de acordo com a norma de contratação.
- e) Aplicar, se necessária, as sanções previstas.

CLÁUSULA OITAVA: DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do objeto ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Parágrafo segundo: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, conforme art. 138, I da Lei Federal 14.133/2021, consensual, por acordo entre as partes, conforme inciso II também do art. 138 ou ainda determinada por decisão arbitral, conforme inciso III do mesmo dispositivo;





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expéridião Peixoto -

Parágrafo terceiro: Nos dois primeiros casos mencionados no subitem anterior (rescisão unilateral ou consensual), deverão observar as disposições contidas no § 1º do art. 138 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo quarto: Nos casos de extinção decorrente de culpa exclusiva da administração, nos termos do § 2º do art. 138 da Lei Federal 14.133/2021, o contratado deverá ser ressarcido nos termos dos incisos de I a III deste dispositivo;

Parágrafo quinto: Nos casos de extinção unilateral, o contratado ficará sujeita as possíveis consequências estabelecidas no art. 139 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

O cometimento de irregularidades no procedimento licitatório ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Lei Federal 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: O Fiscal do contrato representará a administração sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo;

Parágrafo segundo: As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão o CONTRATADO ao previsto do art. 155 ao art. 163 da Lei Federal 14.133/2021;

Parágrafo terceiro: A competência para a aplicação das sanções é atribuída ao Chefe do Legislativo Municipal;

Parágrafo quarto: As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA SUBCONTRATAÇÃO

O fornecimento contratado através deste termo deverá ser executado pela própria contratante, sendo vedada a subcontratação do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Jupi/PE como o único competente para dirimir quaisquer litígios oriundos desse contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, assinam o presente instrumento de contrato em duas vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes contratantes.

Jucati/PE, em 17 de março de 2025.

MARCOS VIRGULINO LEITE
Presidente – Câmara Municipal de
Jucati/PE

NAILTON DIAS OURO PRETO
Vale Nordeste Comércio de Alimentos & Serviç
LTDA





CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QTD	V. UNITÁRIO	V. UNITÁRIO
1	AÇUCAR tipo cristal , cor branca, cheiro próprios e sabor doce, de 1º qualidade, 9,8% p/p admitindo a umidade max. de 0,04% p/p, isentos de larvas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Acondicionamento em embalagens plásticas atóxicas com peso líquido de 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	IPOJUCA	UNIDADE	225	R\$ 4,23	R\$ 951,75
2	ÁGUA MINERAL acondicionada em galões transparentes de 20 litros (apenas reposição da água mineral, mediante troca dos galões), sem gás, inodora, insípida, em garrafas transparentes com tampa de pressão e lacre.	SÃO LUIZ	UNIDADE	150	R\$ 7,26	R\$ 1.089,00
3	ARROZ PARBOILIZADO tipo 1 , longo, constituídos de grãos inteiros, com teor e umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionamento em embalagens plásticas atóxicas de 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	CAÇAROLA	UNIDADE	36	R\$ 6,20	R\$ 223,20
4	BISCOITO DOCE, tipo Rosquinha , sabores variados (chocolate, coco e leite), produto industrializado, novo, de primeira qualidade. Acondicionado em embalagem	VITAMASSA	UNIDADE	24	R\$ 5,06	R\$ 121,44



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expéridião Peixoto -

	plástica com prazo de validade e peso líquido de 350g					
5	BOLACHA COQUINHO. Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, emulsificante lecitina de soja (INS 322), fermento químico bicarbonato de amônio (INS 503ii) e aromatizante. Embalagem plástica com 400g contendo informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade.	MARILAN	UNIDADE	24	R\$ 4,76	R\$ 114,24
6	BOLACHA DOCE tipo "Maria", vitaminado, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas. Acondicionamento em embalagens tipo "3 em 1" com 400g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	VITAMASSA	EMBALAGEM "3 em 1	60	R\$ 5,39	R\$ 323,40
7	BOLACHA SALGADA tipo "cream cracker", composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, com glúten, leite ou soro e fermento biológico. Com composição nutricional mínima de 12% de proteínas com valor calórico mínimo de 440kcal. Acondicionamento em embalagens tipo "3 em 1" com 400g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	VITAMASSA	EMBALAGEM "3 em 1	60	R\$ 4,69	R\$ 281,40



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

8	CAFÉ , tipo moído, torrado, extra, embalagem aluminizada, interna e externamente, embalado a vácuo, contendo o selo ABIC. Acondicionamento em embalagem de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	CRUZEIRO	UNIDADE	185	R\$ 26,41	R\$ 4.885,85
9	CALDO DE TEMPERO - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne de frango, em tablete, acondicionado em caixa com 06 tabletes com peso mínimo total de 57g	KNNOR	CAIXA COM 6 TABLETES	12	R\$ 2,71	R\$ 32,52
10	CANELA EM PÓ fina homogênea, obtida da casca de espécimes vegetais genuínos, Grãos limpos, pardo amarelado ou marrom claro, com aspectos cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Acondicionamento em embalagem com 40g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	ERIKA'S	UNIDADE	12	R\$ 6,42	R\$ 77,04
11	COCO RALADO produto obtido do fruto do coqueiro por processo tecnológico adequado e separado parcialmente da emulsão óleo/água por processo mecânico. embalagem primária aluminizada de 100 gramas com identificação do produto, dos ingredientes, informações	SOCOCO	UNIDADE	15	R\$ 4,42	R\$ 66,30



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf>
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

	nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação					
12	CREME DE LEITE UHT , Embalagem de 200g, tetra pack, com no máximo 20% de gordura e prazo de validade de no mínimo 120 dias.	BETANIA	UNIDADE	48	R\$ 3,68	R\$ 176,64
13	FERMENTO EM PÓ contendo substâncias próprias para uso alimentar, tais como: açúcares, farinhas, amidos, fécula, enzimas e fosfato de cálcio. Isento de qualquer material estranho como insetos, objetos rígidos, sujidades e outros. Validade mínima de 3 meses da entrega. Embalagem com 125g	ROYAL	UNIDADE	4	R\$ 4,33	R\$ 17,32
14	FLOCOS DE MILHO . Farinha de Milho Pré-Cozida, controle intenso da matéria-prima proporciona uma farinha mais limpa e amarela com sabor e cheiro de milho novo e sem pontos pretos. Possui fibras, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9). Acondicionado em embalagem de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	GOSTOMIL	UNIDADE	60	R\$ 1,55	R\$ 93,00
15	LEITE CONDENSADO Proveniente de matérias-primas de boa qualidade, livre de matérias estranhas. Composição: leite fluido padronizado ou leite integral, açúcar e lactose. Validade mínima 3 meses da entrega. Embalagem com tetra Park com 395g	ITALAC	UNIDADE	24	R\$ 6,52	R\$ 156,48



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

16	LEITE DE COCO natural, obtido de leite de coco pasteurizado e homogeneizado, concentrado, açucarado, procedente de frutos sãos e maduros, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto de cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionamento em garrafas apropriada, de vidro, contendo 500ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	TIA ITA	UNIDADE	15	R\$ 11,78	R\$ 176,70
17	LEITE EM PÓ INTGRAL , solúvel, não podendo ser modificado, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento; não deve apresentar mancha escura, o leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarelo forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas (mofo). O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Acondicionamento em embalagens filme de Poliéster metalizado selado automaticamente de 200g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	BETANIA	UNIDADE	60	R\$ 7,74	R\$ 464,40
18	MACARRÃO tipo espaguete , com ovos, sêmola ou semolina enriquecido com ferro e ácido fólico, com ovos, submetido a processo de secagem. Acondicionamento em	DONA BENTA	UNIDADE	60	R\$ 5,03	R\$ 301,80



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf>
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

	embalagem plástica de 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.					
19	MARGARINA com sal , com 60% a 80% de teor de gordura, refrigerado, não rançoso, acondicionado em embalagem resistente de polietileno, contendo 250g. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	DELICATA	UNIDADE	24	R\$ 4,61	R\$ 110,64
20	MILHO VERDE E ERVILHA em conserva; Simples; Grãos inteiros; Imerso em salmoura; Apresentando tamanho e coloração uniformes; Acondicionado em embalagem primária apropriada, Hermeticamente fechada e atóxica; Devendo ser considerado como peso o produto drenado (170g).	FUGINI	UNIDADE	24	R\$ 5,36	R\$ 128,64
21	MOLHO DE TOMATE refogado . Ingredientes: tomate, cebola, açúcar, amido modificado, sal, óleo vegetal, extrato de levedura, salsa, alho, manjerição, aipo marrom, orégano, tomilho e realçador de sabor glutamato monossódico. Sem glúten. Data de fabricação não superior a 15 dias na data de entrega. Unid. sachê de 340 gramas	XAVANTE	UNIDADE	60	R\$ 2,10	R\$ 126,00
22	ÓLEO DE SOJA comestível, sem colesterol, 0% de gorduras trans, antioxidante e composto com ácido cítrico, sem glúten, extrato refinado. Acondicionamento em embalagens de 900 ml e deverá conter externamente os	SOYA	UNIDADE	12	R\$ 8,62	R\$ 103,44



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

	dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.					
23	OVOS DE GALINHA tipo extra , Classe A, branco. O produto deverá apresentar cascas áspera, porosa, fosca, seca e limpa; Não devem conter rachaduras; A clara deve ser firme e a gema inteira; Quando colocados na água devem afundar. Isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica. Bandeja com 30 unidades;	GRANJA CANAÃ	BANDEJA	60	R\$ 22,92	R\$ 1.375,20
24	PÃO DE FORMA de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 pães cada embalagem. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	BELLAVITA	EMBALAGEM COM 10 PÃES	24	R\$ 9,40	R\$ 225,60
25	QUEIJO RALADO tipo parmesão , embalado em saco plástico transparente atóxico, resistente, hermeticamente fechado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência,	PROVANCE	UNIDADE	12	R\$ 6,34	R\$ 76,08



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf>
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

	número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem com 50g.					
26	REFRIGERANTE sabores variados (guaraná/ cola/ laranja/ uva) Isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafas "pet" com tampa de rosca, contendo 2 L cada. Deverá apresentar validade mínima de 02 (dois) meses a partir da data de entrega. De acordo Lei Federal Nº 8.918/94.	JATOBÁ	UNIDADE	36	R\$ 7,44	R\$ 267,84
27	SAL REFINADO iodado, extraído de fontes naturais, ausência de sujidades impurezas orgânicas, com no mínimo 96,8% de cloreto de sódio e sais de iodo, umidade máxima de 0,2%. Acondicionamento em embalagens de 1 kg e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	DELICIA	UNIDADE	3	R\$ 1,61	R\$ 4,83
28	VINAGRE DE ALCOOL produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, detritos de animais e vegetais, com acides de no máximo 4,5%. Acondicionamento em embalagens plásticas com 500 ml e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 06 (seis) meses a partir da data de sua entrega.	SADIO	UNIDADE	12	R\$ 2,22	R\$ 26,64



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

29	XEREM DE MILHO de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionamento em embalagens plásticas transparentes, atóxico com 500g e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	GOSTOMIL	UNIDADE	48	R\$ 3,05	R\$ 146,40
30	CARNE BOVINA SEM OSSO de 1ª qualidade , produto não transgênico, deve apresentar cheiro e sabor próprios, não deve apresentar manchas verdes e/ou escuras, não deve estar pegajosa, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos.	MASTERBOI	QUILO	36	R\$ 36,49	R\$ 1.313,64
31	CHARQUE PONTA DE AGULHA . Produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, 1ª qualidade, dessecada, de consistência firme, com cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com no máximo 10% de gordura. Acondicionamento próprio em embalagem à vácuo de 500g inspecionada pelo SIF e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e sua validade que não poderá ser inferior a 04 (quatro) meses a partir da data de sua entrega.	MASTERBOI	QUILO	24	R\$ 24,86	R\$ 596,64
32	LINGUICA DEFUMADA, tipo calabresa , preparada com carne não mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, isenta d e	IMPERATRIZ	QUILO	12	R\$ 26,47	R\$ 317,64



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf>
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

	sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeração adequada, acondicionada em saco de polietileno.					
33	MUÇARELA fatiada e refrigerada, fatias finas com aproximadamente 20g cada fatia, feita com leite de vaca, retangular, sem crosta, levemente salgado, homogêneo, que não esfarele ao fatiar, proveniente de matérias-primas de boa qualidade, livre de matérias estranhas.	UNALAC	QUILO	10	R\$ 59,15	R\$ 591,50
34	PEITO DE FRANGO inteiro cortes congelados e não temperados, com no máx. 10% de gordura, apresentando cor amarelo rosada, sem escurecimento ou manchas esverdeadas. Acondicionamento em embalagens plásticas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Tolerância a variação de até 8% no peso líquido do produto descongelado em relação ao peso congelado. Inspeccionado pelo ministério da agricultura (SIF ou SIE).	FRANGO DOURADO	QUILO	36	R\$ 19,56	R\$ 704,16
35	PRESUNTO fatiado e refrigerado, fatias finas com aproximadamente de 20g cada. Deverá apresentar coloração, odor e aspectos característicos. Contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 03 (três) dias, a contar da data de entrega	SEARA	QUILO	10	R\$ 27,47	R\$ 274,70
36	QUEIJO TIPO COALHO , fresco, refrigerado, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento	VELAC	Peça	24	R\$ 28,94	R\$ 694,56



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

	de estufamento, rachadura e mofo. Peças de 1 kg					
37	ABACAXI , bem desenvolvidas, apresentando grau de evolução completo do tamanho médio, limpo, de primeira, e acondicionado em forma a evitar danos físicos, íntegros, de vez (por amadurecer), apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com peso (mínimo) de 1kg. Ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	IN NATURA	UNIDADE	36	R\$ 5,58	R\$ 200,88
38	ALHO cabeça grande, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, com características íntegras e de primeira qualidade, isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico. Acondicionamento em embalagens plásticas, transparente.	IN NATURA	QUILO	5	R\$ 38,96	R\$ 194,80
39	BANANA PRATA . Fruto médio, limpo e acondicionado de forma a evitar danos físicos, mecânicos ou biológicos; íntegro, limpo, de vez (por amadurecer) apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo ausência de parasitas, sujidades, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Podendo ser orgânico.	IN NATURA	DÚZIA	48	R\$ 4,66	R\$ 223,68
40	BATATA DOCE tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades,	IN NATURA	QUILO	24	R\$ 3,23	R\$ 77,52



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf>
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

	parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.					
41	BATATA INGLESA tubérculo no estado in natura, genuínas, sãs, de primeira qualidade, lavado ou escovado, coloração uniforme; isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	IN NATURA	QUILO	12	R\$ 2,72	R\$ 32,64
42	CEBOLA SECA bulbo de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; isentos de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	IN NATURA	QUILO	24	R\$ 4,35	R\$ 104,40
43	LARANJA , tipo pera, fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico	IN NATURA	QUILO	12	R\$ 6,79	R\$ 81,48
44	MAÇA fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita	IN NATURA	QUILO	12	R\$ 12,41	R\$ 148,92



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Expeditão Peixoto -

	suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.					
45	MACAXEIRA raiz tuberosa, suculenta, de tamanho médio no estado in natura, genuínas, de primeira qualidade, coloração uniforme; Isentas de sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à casca. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	IN NATURA	QUILO	24	R\$ 4,84	R\$ 116,16
46	MAMÃO papaia , fruto de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.	IN NATURA	QUILO	12	R\$ 4,37	R\$ 52,44
47	PIMENTÃO VERDE extra, de primeira qualidade, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, tamanho médio e coloração uniforme.	IN NATURA	QUILO	6	R\$ 4,16	R\$ 24,96
48	TOMATE fruto de fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade; fresco, limpo, de vez (por amadurecer) e coloração uniforme apresentando grau de	IN NATURA	QUILO	48	R\$ 6,31	R\$ 302,88



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa, e de origem orgânica. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica. Podendo ser orgânico.				
VALOR TOTAL				R\$ 18.197,39



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf>
assinado por: idUser 479



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a prestação do objeto a seguir:

PROCESSO 005/2025

DISPENSA 004/2025

CONTRATO Nº 004/2025

CONTRATADO: VALE NORDESTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jucati/PE.

O fornecimento deverá ser iniciado a partir da data de assinatura do presente documento.

Jucati, 17 de março de 2025.

MARCOS VIRGULINO LEITE
Presidente – Câmara Municipal de
Jucati/PE

NAILTON DIAS OURO PRETO
Vale Nordeste Comércio de Alimentos &
Serviços LTDA



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/8-20250729124938.pdf>
assinado por: idUser 479